



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 10/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o resultado conclusivo da Chamada Interna CONSU/UNCISAL Nº 001/2024 - Seleção para a Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil UNCISAL;

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 11/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no DOE/AL em 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento do Professor Marcelo Santana Costa da função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil/UNCISAL;

CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000020893/2026;

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Nomear a Professora Alynne Acioli Santos, Matrícula Funcional 2990-4, como Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual de ciências da saúde de Alagoas – UNCISAL;

Art. 2º Nomear a Professora Marcela Fernandes Peixoto, como Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual de ciências da saúde de Alagoas – UNCISAL;

Art. 3º O mandato terá validade até 10 de abril de 2028.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 10 de setembro de 2026.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 10 de setembro de 2026.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

TERCEIROS PF; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO; PLANO DE TRABALHO:09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA:339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; GRUPO:15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE:802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; LICITAÇÃO:06 - Outras Dispensas de Licitação
Signatários: Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência e Srª. Selma Silva dos Santos Rocha.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1113125

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.09-0005320

Consumidor: MILTON DOS SANTOS FERREIRA

Fornecedor: BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1112718

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 42/2026

Processo Administrativo Nº: 2026.14043261554.AINF.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.14045231652. AAF.AINF, lavrado em desfavor L DA SILVA JUNIOR TRANSPORTES, sob CPF/CNPJ: 37.328.468/0001-10, motivado por “fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 21 no prazo de 01 ano da emissão da licença de operação LO nº 2025.27021615666.exp.lo.”

Maceió, 09 de setembro de 2026.

IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1113119

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 43/2026

Processo Administrativo Nº: 2026.18080356150.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22075428681. AINF.IMA, lavrado em desfavor GESIVAN MOURA ALVES, sob CPF/CNPJ: 295.556.358-70, motivado por “Destruir, desmatar, danificar 1,13 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga sem autorização do órgão ambiental competente.”

Maceió, 09 de setembro de 2026.

IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1113120

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 44/2026

Processo Administrativo Nº: 026.31073707360.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo:

1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.02033859820.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Joao Zacarias dos Santos, inscrito no CPF: 070.303.594-02, por “Destruir, desmatar, danificar 5,18 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga sem autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: -9.430125, -36.788356.”

2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.02035147152.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Jose Rubem Fonseca de Lima, inscrito no CPF: 031.483.004-91, por “Destruir, desmatar, danificar 1,27 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: -9°32'10.29"S e 36°27'15.72"O.”

3. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.22040538156.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Hilda da Silva Pereira, inscrito no CPF: 285.458.168-71, por “Destruir, desmatar, danificar 14,04 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga, sendo 0,4 hectares em área de preservação permanente (APP), sem

autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: 9°28'28.81"S e 36°47'57.28"O.”

4. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026.22074525775.AAF.AINF, lavrado em desfavor da Pessoa Física Gesivan Moura Alves, inscrito no CPF: 041.996.454-11, por “Destruir, desmatar, danificar 1,13 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga, sem autorização do órgão ambiental competente. Sob as coordenadas: 9°26'15.00"S e 36°49'28.96"O.”

Maceió, 09 de setembro de 2026.

IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1113138

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 624/2026

O Reitor em exercício da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº 5º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, e fundamentado no Processo nº E: 41506.0000000191/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar apto o servidor JOSÉ KLEBER IVO, matrícula nº 18.151-0, ocupante do cargo de Programador, lotado Campus VI- Maceió, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1112970

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEPAL Nº 32/2022.

Processo nº 52530-000622/2022 CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09. Objeto: Alteração do Contrato CEPAL nº 32/2022 em sua cláusula de vigência e preço. Data de Assinatura: 08/ 09 /2026. Valor estimado global: R\$ 730.108,87(setecentos e trinta mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.122.0004.2001; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 435; 1144; Fonte: 1-500/600. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL Nº [41123203](#)/2026, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 1112979

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao Processo a seguir relacionado: E:41010.0000013995/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1113199

RESOLUÇÃO CONSUN Nº. 10/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o resultado conclusivo da Chamada Interna CONSU/UNCISAL Nº 001/2024 - Seleção para a Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil UNCISAL; CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 11/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no DOE/AL em 23 de abril de 2024; CONSIDERANDO a solicitação de desligamento do Professor Marcelo Santana Costa da função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil/UNCISAL; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000020893/2026; RESOLVE ad referendum: Art. 1º Nomear a Professora Alynne Acioli Santos, Matrícula Funcional 2990-4, como Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual de ciências da saúde de Alagoas - UNCISAL; Art. 2º Nomear a Professora Marcela Fernandes Peixoto, como Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual de ciências da saúde de Alagoas - UNCISAL; Art. 3º O mandato terá validade até 10 de abril de 2028. Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 10 de setembro de 2026. Dê-se ciência. / E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1113369